

DECRETO N.º 51.568, DE 13/07/2026.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL DO  
MAGISTÉRIO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 8º DA LEI Nº 4.352, DE 29/12/2020, § 3º DO ART. 23 DA LEI Nº N.º 4.821, DE 08/10/2025 E,

CONSIDERANDO QUE A PROFESSORA KATIA APARECIDA GOMES ROSALINO FOI NOMEADA PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA ESCOLAR, EM CARÁTER PRÓ-TEMPORE, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA UNIDADE ESCOLAR ATÉ A REALIZAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA;

CONSIDERANDO QUE FOI REALIZADA CONSULTA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REFERIDA UNIDADE DE ENSINO, EM 30 DE JUNHO DE 2026;

CONSIDERANDO QUE OUTRO CANDIDATO INTEGRANTE DA LISTAGEM GERAL DE APROVADOS NA ETAPA DE DESEMPENHO, CONFORME EDITAL Nº 001/2025, FOI ELEITO NA CONSULTA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026, TENDO O RESULTADO SIDO HOMOLOGADO PELA PORTARIA Nº 688, DE 1º DE JULHO DE 2026;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REVOGAR A NOMEAÇÃO PRÓ-TEMPORE ANTERIORMENTE VIGENTE, EM RAZÃO DA INVESTIDURA DO DIRETOR ESCOLAR ELEITO, PROMOVENDO A REGULARIZAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DO PROCESSO DE ESCOLHA;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 12 de julho de 2026, a nomeação da professora abaixo relacionada para o exercício da função gratificada de Diretor Escolar de Instituição de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Aracruz, conforme Processo Eletrônico nº 32.180/2026:

| Matrícula | Nome do servidor               | Cargo          | Função | Instituição de Ensino                              | Decreto de nomeação nº                 |
|-----------|--------------------------------|----------------|--------|----------------------------------------------------|----------------------------------------|
| 6162      | Kátia Aparecida Gomes Rosalino | Professor DEBI | FG. 02 | CMEI<br>Professora<br>Maria José<br>Ghidetti Rocha | Decreto nº<br>50.610, DE<br>28/01/2026 |

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 50.610, de 28 de janeiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de julho de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal